

**Processo:** 1114434  
**Natureza:** Representação  
**Representante:** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais  
**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama

À Secretaria da Segunda Câmara,

Trata-se de Representação formulada pelo Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria, do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, em desfavor de Cláudio Cimprício Ribeiro e Antônio Salgado Bayão, no âmbito do Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Grama, em que se verificaram sucessivos gastos irregulares no ano eleitoral de 2020.

Na ocasião, determino, com fulcro no artigo 307, *caput*, do Regimento Interno desta Corte, a citação do senhor Cláudio Cimprício Ribeiro, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, e do senhor Antônio Salgado Bayão, para que, querendo, apresentem, no prazo de 15 (quinze) dias, suas defesas acerca dos fatos contidos na Representação, constante das peças 1 e 2, e no que diz respeito ao relatório juntado pela Unidade Técnica, à peça 8 do SGAP.

Informe-os de que toda documentação a ser porventura apresentada deverá ser protocolizada, exclusivamente, via e-TCE, sendo possível o encaminhamento de quantos arquivos forem necessários, observando-se o limite de 20 MB, por arquivo, conforme parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria nº 31, de 29/04/2021 da Presidência deste Tribunal.

Havendo manifestação, junte-se a documentação apresentada e remetam-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, para a análise da defesa, em relatório conclusivo nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Corte.

Ato contínuo, sejam os autos remetidos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para parecer conclusivo, nos termos do artigo 61, inciso IX, alínea “d”, do Regimento Interno desta Corte.

Não havendo manifestação, encaminhem-se os autos diretamente ao *Parquet*.

Após, retornem-me conclusos os autos.

Tribunal de Contas, em 07 de julho de 2023.

Conselheiro Wanderley Ávila  
Relator  
*(assinado digitalmente)*